



ANO III – Nº 1169 - Macaíba - RN, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2022.**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 271/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **NOSSA SENHORA APARECIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.492.224/0001-07**, cujo objeto é a contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de Combustíveis, de forma parcelada, visando atender à frota dos veículos oficiais, bem como para manutenção das atividades desta Secretaria.

I – ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA, CPF: 105.075.834/00, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da

execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/02/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de Fevereiro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 002/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2022.**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 268/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e

a empresa **A L DE MOURA SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.096.101/0001-73**, cujo objeto é a contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender sob demanda, as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e Secretarias.

I – EUGENIO VITAL GOMES DA COSTA FILHO, CPF: 086.028.294/50, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/02/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de Fevereiro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 003/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2022.**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 269/2022**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.486.978/0001-48**, cujo objeto é a contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender sob demanda, as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e Secretarias.

I – EUGENIO VITAL GOMES DA COSTA FILHO, CPF: 086.028.294/50, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/02/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de Fevereiro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório nº. 110/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada para aquisição de moto 0km com destinação ao sorteio de prêmios alusivos à campanha IPTU premiado 2022. A sessão pública dar-se-á no dia 09/03/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Id do Processo: 224225. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 27/02/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira/PMM.

## CHAMADA PÚBLICA

### AVISO Chamada Pública nº 001/2023

OBJETO: Chamamento Público para fins de

credenciamento e contratação de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde na especialidade de cardiologia com capacidade de deslocar equipamentos e profissionais especializados para prestar atendimento na realização de procedimentos dentro das instalações da Secretaria Municipal de Saúde, além da capacidade logística para adequação da estrutura física a ser utilizada em ação, de forma itinerante, em caráter complementar, a garantir a assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de saúde-SUS.

#### EMPRESAS HABILITADAS

1. São Miguel – Clínica e Hospital de Olhos – CNPJ nº 33.932.840/0001-41- Endereço Rua Paul Brasil, nº 132, Tavares de Lira – Macaíba – Rio Grande do Norte.

2. Instituto Clinico LTDA – CNPJ Nº 30.659.659/001-15 – Endereço: Rua Dr. Pedro Velho, nº 100 , Centro – Santo Antônio – Rio Grande do Norte.

Macaíba/RN 27 de Fevereiro de 2023

Comissão Especial de Chamamento Público  
Secretaria Municipal de Saúde

## PREGÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais para realização de exames de ultrassonografia, radiologia e imagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -CNPJ 29.470.568/0001-58.

Fornecedor: M. Juciane da Silva - CNPJ 46.519.830/0001-20.

Valor estimado: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Vigência da Ata: 24/02/2023 à 23/02/2024.

Data da assinatura: 24/02/2023.

Assina pelo Fornecedor: Marcel Mendes dos Santos Alves – Representante Legal.

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DESPESA Nº 5576/2021

#### Contrato nº 231/2022

Objeto: O presente termo tem com objetivo o reajuste do quantitativo de 25% do contrato 231/2022, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos automatizados, com fornecimento de insumos e reagentes para a realização de exames laboratoriais, atendendo as necessidades da unidade de pronto atendimento Aluizio Alves – upa e centro de saúde Luiz Antônio Fonseca (posto da maré), nesta cidade;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: Vitallis Diagnostica LTDA;

CNPJ nº 01.663.156/0001-15;

Valor acrescido: R\$ 89.901,08 (oitenta e nove mil novecentos e um reais e oito centavos);

Fundamentação Legal: Art. 65 I b, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023;

Vigência: 02/02/2023 a 30/05/2023.\*

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina

Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde; Assina pela empresa: Veruska Lory Gois Oliveira de Araújo – Representante legal.

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1167; 23/02/2023; página 1).

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

**INTERESSADA:** R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.283.607/0001-33.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUÇÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS, DESTINADO À LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS EM PROPRIEDADES PRIVADAS, POR MEIO DA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE BENEFÍOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005/2020 EXPEDIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E AS UNIDADES PREDIAIS PERTENCENTES À GESTÃO MUNICIPAL.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela procedência parcial dos pedidos formulados pela empresa: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.283.607/0001-33. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: [pregoes.macaiba@gmail.com](mailto:pregoes.macaiba@gmail.com).

Macaíba-RN, 27 de fevereiro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira Oficial - PMM

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

**INTERESSADA:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.399/0001-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUÇÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS, DESTINADO À LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS EM PROPRIEDADES PRIVADAS, POR MEIO DA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE BENEFÍOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005/2020 EXPEDIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E AS UNIDADES PREDIAIS PERTENCENTES À GESTÃO MUNICIPAL.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela procedência do pedido formulado pela empresa: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.399/0001-40. Aviso ainda que a resposta ao

pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: [pregoes.macaiba@gmail.com](mailto:pregoes.macaiba@gmail.com).

Macaíba-RN, 27 de fevereiro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira Oficial - PMM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 854/2021**

**Contrato nº 206/2022**

Objeto: Renovação contratual com objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus e vans.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: D'Leon Comercio e Serviços Eireli - CNPJ nº 24.295.246/0001-04;

Fundamentação Legal: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023;

Valor: R\$ 1.230.472,48 (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 01/03/2023 a 01/09/2023;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia - Secretária Municipal de Educação;

Assina pela empresa: Julianne Iasmim Alves Franco – Representante.

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvéio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**